

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásica - Monofásico**

NOME DO CLIENTE: **ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA**

CPF. **035 574 545-33**

ENDEREÇO: **RUA NOVA 9999**

**CENTRO-NILO PECANHA/NILO PECANHA**  
45440-000 - NILO PECANHA BA

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
0007040172

**CÓDIGO DO CLIENTE**  
232543809

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2023	197,39	04/01/2024



Nota fiscal nº 747560544 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 26/12/2023  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:  
 2923 1215 1396 2900 0194 6600 0747 5605 4420 4868 6939

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/11/2023	26/12/2023	31	25/01/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (RS)	VALOR (RS)	PIS/COFINS (RS)	BASE CÁLC. ICMS (RS)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (RS)	TARIFA UNIT. (RS)
Consumo-TUSD	KWH	153,00	0,77815307	119,05	5,52	119,05	27,00	32,15	0,53214000
Consumo-TE	KWH	153,00	0,40263490	61,60	2,84	61,60	27,00	16,63	0,27538000
Ilum. Púb. Municipal				12,35					
Multa-NF 740444213				3,90					
Juros-NF 740444213				0,38					
IPCA-NF-740444213				0,11					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>197,39</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO			
CONSUMO FATURADO			
Mês/Ano	kWh	Dias Fat.	
DEZ 23	153	31	
NOV 23	187	31	
OUT 23	154	30	
SET 23	157	32	
AGO 23	118	30	
JUL 23	130	32	
JUN 23	117	29	
MAI 23	143	31	
ABR 23	149	31	
MAR 23	141	29	
FEV 23	150	30	
JAN 23	99	29	
DEZ 22	143	32	

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (RS)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (RS)
PIS	131,87	1,13	1,49
COFINS	131,87	5,21	6,87
ICMS	180,65	27,00	48,78
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
93026730	Energia Ativa	Único	20 184,00	20 337,00	1,00000	153,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.